

RESOLUÇÃO N° 41/2006
(Publicada no Diário Oficial de 25 e 26/11/2006)

Retifica e ratifica a Resolução nº 20/1998.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.025, de 24 de janeiro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 6.734, de 09 de setembro de 1997 e alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 20, de 08 de abril de 1998, que habilitou, “*ad referendum*” do Plenário, a empresa INDÚSTRIA DE CALÇADOS ITABUNA LTDA., ao Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, retificando-a para alterar o art. 2º:

“Art. 1º

Art. 2º O prazo do presente benefício contar-se-á a partir da apuração do ICMS referente ao início da produção até 08/04/2018.”

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 24 de novembro de 2006.

JOSÉ LUIZ PÉREZ GARRIDO
Presidente